

PORTARIA PRESI-DE Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVI do art. 40 do Regimento Interno e o resultado final do concurso público homologado pelo Edital nº 16 Funpresp-Jud, de 3 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata habilitada e aprovada em 1º lugar para o cargo de analista, área administrativa – Especialidade: Comunicação e Marketing – CARGO 1, no concurso público da Funpresp-Jud, ANDREIA PAULA CARDOSO, RG 3.552.325 GO, visando ao preenchimento de vaga, conforme Edital nº 1, de 5 de julho de 2016, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e Resolução-CD nº 11, de 2 de outubro de 2019.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente